

PORTARIA Nº 213/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, Lei nº 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 273/2015, para determinar que a servidora Salete Santos Cattaneo, matrícula funcional nº 416-0, passará a responder pela Ouvidoria Municipal, Vinculada ao Gabinete do Prefeito, percebendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 ou a critério da Administração..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração